

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional, ao abrigo do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e dos artigos 392.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara a GREVE GERAL de todos os trabalhadores e trabalhadoras no dia 14 de Novembro de 2012, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, em todas as empresas e serviços, públicos ou privados, seja qual for a natureza jurídica da entidade empregadora, e em todo o território nacional, com os **objectivos** seguintes:

Ao Primeiro-Ministro  
Ao Ministério da Economia e do Emprego  
A todos os Ministérios  
Aos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira  
Às Autarquias Locais  
A todos os órgãos e serviços da Administração Pública Central, Regional e Local e das Pessoas Colectivas Públicas  
Às Instituições de Segurança Social e Previdência  
Às empresas públicas e entidades públicas empresariais estaduais, regionais e municipais  
A todas as associações e entidades patronais  
Às entidades empregadoras em geral, de qualquer sector de actividade, independentemente da sua natureza jurídica

A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores! É uma Luta Pelas novas gerações! Pelo Povo! Por Portugal!

**14**  
**NOV**  
2012



**PRÉ-AVISO**

## 1. PELA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DOS TRABALHADORES E DA ECONOMIA NACIONAL. PELO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E A DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL

- **ACABAR COM AS POLÍTICAS RECESSIVAS** que provocam o retrocesso económico e são a causa do aumento do desemprego e do custo de vida e da generalização da precariedade, do ataque aos direitos e à contratação colectiva, do dismantelamento e degradação dos serviços públicos e funções sociais do Estado.
- **PÔR TERMO AO PROGRAMA DE AGRESSÃO** contra os trabalhadores e o povo. Exigir a renegociação da dívida, dos prazos e dos juros.
- **ADOPTAR UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO** dirigido ao investimento e revitalização do sector produtivo (indústria, agricultura e pescas). Pôr fim às privatizações e exercer o controlo dos sectores estratégicos da economia, incluindo a reconstituição de um sector empresarial forte nas actividades financeiras; facilitação do acesso ao crédito para as micro, pequenas e médias empresas; o desagravamento do IVA no sector da restauração; a redução dos custos com factores de produção nas áreas da energia, transportes e comunicações.
- **EXIGIR UM PROGRAMA DE EMERGÊNCIA DE COMBATE AO DESEMPREGO** e garantir o alargamento do subsídio social de desemprego a todos os desempregados que não estejam a receber subsídio de desemprego.
- **AUMENTAR OS SALÁRIOS E ACTUALIZAÇÃO IMEDIATA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL PARA 515 €.**
- **AUMENTAR O VALOR DAS PENSÕES**, a todos os reformados e pensionistas, incluindo as pensões mínimas, e das prestações e apoios sociais.

## 2. CONTRA A AUSTERIDADE, PELO CRESCIMENTO ECONÓMICO E O EMPREGO

- **CONTRA O BRUTAL AUMENTO DO IRS** que provoca um corte dos rendimentos ainda maior que em 2012, o que se traduz num saque de mais 3,1 mil milhões de euros nos salários e nas pensões de reforma.
- **CONTRA OS CORTES NO SUBSÍDIO DE DESEMPREGO, NO SUBSÍDIO DE DOENÇA E NOUTRAS PRESTAÇÕES SOCIAIS**, contra mais uma redução das pensões de reforma.
- **CONTRA A DESTRUÇÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO** (Segurança Social, Saúde, Educação).
- **CONTRA O DESMANTELAMENTO, A DEGRADAÇÃO E O ENCARECIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS** prestados às populações (designadamente dos transportes e comunicações).
- **CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES DAS EMPRESAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.**
- **CONTRA O AUMENTO DOS PREÇOS** de bens e serviços de primeira necessidade (electricidade, água, gás, transportes, etc.) e de outros impostos e taxas diversas.
- **EXIGIR OUTRAS RESPOSTAS, NOMEADAMENTE PELA APLICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CGTP-IN:**
  - **Aumentar as receitas do estado**, através da taxação dos lucros dos grandes grupos económicos, das transacções financeiras e dos dividendos dos grandes accionistas.
  - **Diminuir as despesas do Estado**, através da redução dos encargos públicos com as parcerias públicas privadas; da revogação dos benefícios fiscais ao sector segurador e financeiro e às Fundações privadas dos grupos económicos; das “rendas” pagas pelo Estado, em especial ao setor eléctrico; da exigência de que o BCE passe a emprestar directamente ao Estado à taxa de referência de 0,75% em vez de o fazer aos bancos privados.
  - **Com estas medidas, é gerada uma poupança de 12 mil milhões de euros** e, assim, pode evitar-se a continuação do saque aos salários e pensões de reforma; parar com o agravamento do desemprego e da recessão; melhorar a protecção social e as condições de trabalho e libertar meios para o investimento produtivo.

## 3. DIZER NÃO AO AUMENTO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO. FAZER CUMPRIR OS DIREITOS LABORAIS E SOCIAIS

- **COMBATER O AUMENTO DO TEMPO DE TRABALHO GRATUITO** através da eliminação de dias de férias, feriados, folgas e descansos compensatórios; a redução do valor hora e os cortes no pagamento das horas extras e dias feriados; a desregulamentação dos horários e os “bancos de horas”.
- **DEFENDER A CONTRATATAÇÃO COLECTIVA**, a principal fonte de direitos mais favoráveis aos trabalhadores.

## DERROTAR A POLÍTICA DE DIREITA

### GREVE GERAL PELO FUTURO DE PORTUGAL

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 14 de Novembro, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Se necessário, os trabalhadores em greve permanecerão nos locais de trabalho.

As associações sindicais e os trabalhadores asseguram a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações nos termos habitualmente assegurados pelas organizações sindicais sectoriais.

As associações sindicais, nos termos habituais, asseguram a prestação dos serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A Greve Geral abrange os trabalhadores no seu conjunto, independentemente da natureza do seu vínculo laboral, no âmbito estatutário da CGTP-IN, sejam ou não sindicalizados.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nas associações sindicais, nas comissões intersindicalis e sindicais, nos delegados sindicais e nos piquetes de greve.

Lisboa, 25 de Outubro de 2012  
Plo Conselho Nacional da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses  
– Intersindical Nacional

**Arménio Carlos**  
**O Secretário-Geral**